



ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI 7910.2022/0000764-0

CONTRATO Nº 073/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 009/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.976.224/0001-77, com sede na Al. Santos, 455 – conj. 305 – Cerqueira César – São Paulo – SP, CEP: 01419-000, neste ato representada por seu Procurador **IVAN FERREIRA HERCULANO**, portador do RG nº 5.742.428-7 e CPF nº 573.443.298-91, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 094793620, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 136/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Com a adoção da nova planilha fica inalterado o valor do contrato de R\$ 6.575.008,93 (Seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e oito reais e noventa e três centavos) – P0, em razão do acréscimo de R\$ 1.550.132,46 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) e da redução de R\$ 1.550.132,46, (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) que correspondem a 0,00% do valor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 094793788, sem alterar os atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.



E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 26 de março de 2024.

SPObras:

DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA:

IVAN FERREIRA

**HERCULANO:5734
4329891**

IVAN FERREIRA HERCULANO
Procurador

Assinado de forma digital por
IVAN FERREIRA
HERCULANO:57344329891
Dados: 2024.03.21 12:08:55
-03'00'